

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 155/2013, de autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação de “ALEXANDRE LIRA DOS SANTOS” à uma unidade do Território Jovem de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 23 de maio de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro